



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Campos do Jordão



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

MATRÍCULA Nº =16.575=

Comarca de Campos do Jordão Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel -

FAUSTI AZEM RACHID

Oficial

MATRÍCULA Nº

=16.575=

Oficial

FLS.

=1=

=IMÓVEL=

Um lote de terreno com a área de 2.000,00m², no lugar denominado Umuarama, assim descrita: Iniciando a descrição no ponto nº 28 na confluência do Córrego da Lagoa com o segundo afluente na margem direita, então segue azimute verdadeiro de aproximadamente 90º 30' x 252m, até alcançar o marco M 54, na margem da Estrada de Acesso e Canto do Desmembramento nº 4, e segue 100º x 40,5 m, pela frente e pela estrada até o marco M 55, e vira à direita e sobe encosta com 199º x 53,2m, até o marco M 56, e vira à direita e segue 289º x 40m, até o marco M 57, e vira a direita e desce a encosta com 19º x 46,8m, até o marco M 54, e ponto de partida fechando a área de 2.000,00m². - PROPRIETÁRIA: - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Marques de Abrantes nº 55, inscrita no CGC sob nº 33.749.946/0001-04, inscrita no CGC sob nº . - TÍTULO AQUISITIVO: - R.1/12.960, deste Cartório. Campos do Jordão, 20 de Julho de 1.990. O Escrevente Autorizado. *Qui juu* :-

R.1/Em 20 de Julho de 1.990. Nos termos da escritura pública, datada de 09 de abril de 1.990, lavrada à fls. 51, do livro 1.684, das notas do 2º tabelião da Capital de São Paulo, a proprietária acima mencionada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de ~~R\$ 189.320,00~~, à JUTTA TRUTZCHLER VON FALKENSTEIN BAUCH, alemã, viúva, do lar, RNE nº W-337625-O SE/DFMAF e do - CIC nº 124.767.308/15, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Rua Alexandre Dumas 1.067.0 Esc. Autº: *Qui juu* :-

AV-2/16.575: Protocolo nº 60.228 de 01/06/2010.

SERVIDÃO DE PASSAGEM. Nos termos da escritura de 18 de novembro de 2009 (livro nº 2.319, pgs. 363/374), e escritura de retificação e ratificação de 09 de fevereiro de 2010 (livro nº 2.330, fls. 237/248), ambas do 2º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, procede-se à presente averbação para ficar constando que, conforme "R.10" da matrícula nº 12.960, foi em favor do imóvel matriculado, instituída uma Servidão de Passagem com área total de 14.664,99m². (quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), caracterizada como via de acesso ao imóvel objeto da matrícula. Campos do Jordão, 21 de julho de 2010. O Escrevente: *Qui juu* (Elsio Crealezi Junior). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Pedido de certidão nº: 61621

Controle:



107847

Página: 0001/0001

Ao Oficial....	R\$	23,13
Ao Estado....	R\$	6,57
Ao Ipesp.....	R\$	4,87
Ao Reg. Civil:	R\$	1,22
Ao Trib. Just:	R\$	1,22
Total.....	R\$	37,01

Certifico e dou fé que NADA MAIS CONSTA com relação ao imóvel da matrícula Nº **16575** extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973. O conteúdo desta certidão não contempla títulos ingressados nem atos praticados nesta data, nos termos do Prov. 04/2011 da CGJ/SP e da decisão proferida nos autos nº 16/04-C, da Corregedoria Permanente desta Comarca, nem inexistência de restrições urbanísticas. Campos do Jordão-SP, 12 de agosto de 2013. Escrevente. Anderson Henrique Rodrigues Moreira



Em Branco

Em Branco

Em Branco